

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0887, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADALTON BERNARDES DA SILVA, matrícula n. 63582021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601000/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0888, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora VANIA DA SILVA DIAS, matrícula n. 52994021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601154/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010167/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ADIVAL BENITES, matrícula n. 425604021, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.236/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010245/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por GABRIELA BERTUOL AQUINO, matrícula n. 347286021, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.248/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010266/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 433319021, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.354/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010166/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUCIA HELENA BOTELHO DE MEDEIROS, matrícula n. 303309021, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.224/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010102/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA DE LOURDES LIBET, matrícula n. 468369021, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.357/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010234/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARISTELA GONÇALVES, matrículas n. 458682021 e n. 458682022, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.273/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010253/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por TAGIDE MELEZ MARTINS, matrícula n. 397894021, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.268/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo

n. 55/010236/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por YURI MARQUES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 345611021, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.261/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010174/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MAURA CATARINA COSTA PALOSKI, matrícula n. 99828021, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.233/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008052/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula n. 37588023, reformado no cargo de Tenente Coronel-PM, a contar de 6 de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.294/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007543/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MOACYR MENDES FERNANDES, matrícula n. 107178022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de agosto de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.203/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013176/2021, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por SILVIA RAFAELA BERGOTTINI, matrícula n. 95487021, em que solicita a inclusão do dependente MARCILIO DE SOUZA SILVA, na condição de companheiro, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.116/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014326/2021, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por SERAFIM DOS SANTOS, matrícula n. 7246021, em que solicita a inclusão da dependente ELIENE CAVALHEIRO, na condição de cônjuge, para fins previdenciário e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 589/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001882/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 26446023, em que solicita a exclusão da dependente DIVA YULO, na condição de mãe falecida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.902/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007512/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ ANTONIO RUZA, matrícula n. 54644022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 1º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.276/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 422, de 26 de setembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.777/2022**.

EDITAL: **TP 102/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19779**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO BRILHANTE, COM DIMENSÕES DE 30,00 X 6,00 METROS, COORD: 21°18'16,83"S 55°18'08,17"O, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU E SIDROLÂNDIA/MS, (META 1.1 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **60146/D** - MATRÍCULA: **488 150 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **ELI OLIVEIRA DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN - **1599/D VISTO/MS** - **9281** - MATRÍCULA: **475 833 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 26 de setembro de 2022.

RENE YOCITATSU HIGA

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 379, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: